



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0408/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos objetivando a criação de um amplo projeto permanente de incentivo à leitura junto às escolas da rede municipal de ensino.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de maio de 2012.

**JOSÉ CARLOS “DO LAZÃO”
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

É sabido que a leitura deve ser fomentada principalmente pelas escolas, sendo que, a democratização do acesso aos livros possibilita a interação com a cultura escrita por parte dos professores, dos alunos e da comunidade.

Neste contexto, o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo poderia buscar parceiros interessados como: editoras, empresas, ONG’s, entre outros, objetivando a criação de um amplo projeto permanente de incentivo à leitura junto às escolas da rede municipal de ensino.

O referido projeto poderia contar ainda com a ajuda de voluntários que atuariam dentro das escolas como contadores de história.

Ademais, os pais dos alunos e toda a comunidade poderiam também ser envolvidos auxiliando tanto em campanhas para doações de livros como para realização de eventos promovidos dentro deste programa.

Por fim, achamos pertinente também que dentro deste programa as escolas tenham pontos onde os alunos, pais e comunidade possam ter acesso a livros de forma menos burocrática que nas bibliotecas, onde inclusive possa haver a troca de livros.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, promova estudos objetivando a criação do referido programa permanente de leitura, fato que certamente irá contribuir significativamente para o desenvolvimento da cultura de nosso povo.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 14:07:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-306416-8A1N7P-2J6T4T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

